

A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

CMU 00069/2017/LEG 12/07/2017 12:37



Vimos pelo **presente** reivindicar a essa casa legislativa a rejeição do Projeto de Lei nº: 029/2017 do poder **executivo**.

Nossa reivindicação é motivada pelo fato de tal projeto propor a revogação das leis nºs: 3.355/2004 e 4.447/2014, as quais garantem o financiamento do FUMDRU- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural .

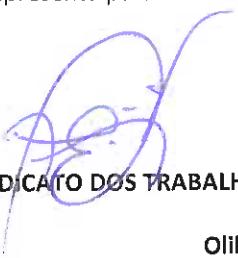
O Projeto de Lei 029/2017 exclui apreciação e controle social dos conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

É determinante lembrar que a maquinaria que presta serviços aos agricultores familiares (patrulha rural) esta precisando de muitos reparos como também não há implementos suficientes para prestar assistência **qualificada**.

A aprovação do projeto em referência representará a mais completa falta de assistência aos agricultores familiares do nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Respeitosamente.



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUGUAIANA

Olibio de Freitas

Presidente

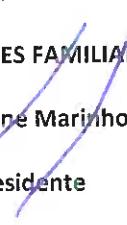


COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DA FRONTEIRA OESTE

Marlene Andrade

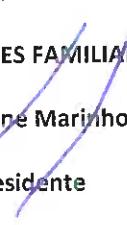


Secretaria



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUGUAIANA-RS

Jaqueleine Marinho



Presidente

Uruguaiana, 11 de julho de 2017.